



L E I Nº 1.421/91

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"


SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "**TOMAZ BENTO CARDOSO**", a rua que inicia na rua Edemar Braga, junto à margem da sanga, até o final do loteamento Lomba da Páscoa.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 1991


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


ERIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração